



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
5º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE PROCURADOR DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO, SÍMBOLO PE-I

**1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

10000066, Alberto Lopes de Oliveira Junior / 10003721, Cassiana Bispo dos Santos / 10000829, Erikson F Vasconcelos da Silva / 10004834, Helma Campos de Carvalho / 10003507, Juliana Cirilo da Silva / 10004124, Luciano da Silva Araujo / 10001729, Marcio de Jesus Miranda / 10001479, Maria Jose da Silva / 10003440, Sandra Maria da Silva / 10002924, Simone Alves da Silva.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **10 horas e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de setembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepe2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **28 de setembro de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepe2009>.

Brasília/DF, de 21 de setembro de 2009.